



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 123 - 06 de julho de 2019

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS DE EXUMAÇÃO	1
LEIS	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1
SEC. MUN. DE PLAN.URB. E HABITAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAIS DE EXUMAÇÃO

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 07 DE 02 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no **Cemitério São João Batista**, neste Município, as sepulturas provisórias, das **quadras 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13**, abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicara em exumação, nos termos do disposto no **artigo 16, § 1º, e artigo 42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88**, sem mais avisos.

QUA	SEP.	INUMADO	DATA FALEC	FILIAÇÃO
04	0056	Cecilia Aparecida Santana	16/06/2016	Oswaldo Santana
05	0967	Jeferson Carlos Vieira da Silva	21/06/2016	Antonio Carlos Vieira da Silva
07	0056	Manoel Antonio Diogo	19/06/2016	Antonio Diogo Luiz
07	0210	Carmelita da Silva Menck	10/06/2016	Olavo Pereira da Silva
07	1112	Olindina Maria Silva	20/06/2016	Antonio Mendes de Aguiar
07	1124	Izabel Patrocínio	20/06/2016	Victalino Patrocínio
07	1138	Graziela Lima da Silva	20/06/2016	Nelson da Silva
07	1158	Renata Rosa Nascimento Avelino	20/06/2016	Raimundo Bernardo Nascimento
07	1162	Joana Pereira Dantas	22/06/2016	Paulo de Deus Pereira
07	1179	Oswaldo Pereira Dantas	23/06/2016	Deonísio Ferreira Dantas
07	1186	Claudemir Nunes dos Santos	23/06/2016	Joao Jose dos Santos
07	1203	Francisca Jose de Sousa Cardoso	23/06/2016	Jose Joaquim da Silva

07	1205	Marisia Ventura de Jesus	22/06/2016	Sebastiao Ventura
07	1208	Jose Amaro de Freitas Vieira	23/06/2016	Manuel Florencio Vieira
07	1227	Vera Lucia Dias Marçulo	23/06/2016	Adiston Soares Dias
07	1392	Izidora Godwin	20/06/2016	Felippe de Borba Denser
08	0026	Ryan Maciel de Oliveira	03/06/2017	Alef Rodrigues de Oliveira
08	0027	Nati morto	09/06/2017	Bruna Diana Carvalho de Castro
08	0028	Samuel Garcia dos Santos	12/06/2017	Amanda Garcia dos Santos
08	0029	Natimorto	15/06/2017	Jhonatan Alves de Mesquita
08	0030	Isabela Sayumi Serafim Nikaído	20/06/2017	Bruno Issamo Nikaído Siqueira
08	0476	Natimorto	22/06/2017	Joyce Barbosa de Lima
09	0372	Fernando dos Santos	01/06/2016	Sebastiao Virgilio dos Santos Filho
09	0374	Carlos do Nascimento Reis	02/06/2016	Sergio Roberto dos Reis
09	0375	Antonio Custodio do Nascimento	05/06/2016	Manoel Temístocles Nascimento
09	0396	Luzinete Santos de Oliveira	04/06/2016	Jose Alves da Silveira
09	0408	Paulo Sergio Dias dos Santos	06/06/2016	Maria de Fatima Salvador
09	0409	Joao Renan Lombardi dos Santos	05/06/2016	Alan Borges dos Santos
09	0414	Emilia Gaspar de Oliveira Nascimento	07/06/2016	Jose Gaspar de Oliveira
09	0427	Elizabeth Santos Barbosa	07/06/2016	Afonso dos Santos
09	0437	Joao Batista Bispo dos Santos	08/06/2016	Tertuliano Bispo dos Santos
09	0443	Francisco Pereira da Silva	07/06/2016	Benedito Pereira da Silva
09	0451	Antonio Aparecido	12/06/2016	Jose Raimundo Vieira
09	0457	Reni Castro Monte Negro	08/06/2016	Antonio de Castro Monte Negro
09	0468	Maria Quiteria Favaro	07/06/2016	Quiteria Maria da Conceição
09	0470	Belarmino Neres de Miranda	09/06/2016	Aprigio Neres de Miranda
09	0472	Evaldo Donizeti David	10/06/2016	Oswaldo Antonio David
09	0474	Fernando Liotti	18/06/2016	Vicente Liotti
09	0477	Norival Tomaz de Almeida	11/06/2016	Antonio Inacio da Andrade
09	0481	Rubens Costa Figueiredo	10/06/2016	Benedito Aparecido da Costa Figueiredo

09	0482	Luiz de Jesus	11/06/2016	Jose Bittar
09	0488	Eiseu Domingues Leite	06/06/2016	Benedito Domingues Leite
09	0495	Antonio da Costa Neto	13/06/2016	Amancio Amaral Costa
09	0496	Maria Caetano da Silva Reis	10/06/2016	Francisco Caetano da Silva
09	0499	Julio Antunes dos Santos	13/06/2016	Waldomiro Antunes dos Santos
09	0501	Monclei Ferreira da Cunha	10/06/2016	Joao Egídio da Cunha
09	0537	Marta Umbelina Rodrigues	13/06/2016	Joachim Rodrigues Pereira
09	0542	Tereza Maria Carvalho	11/06/2016	Francisco Lino Quele
09	0544	Luiza Teixeira Soliride	17/06/2016	Martimiano Teixeira
09	0676	Boaventura de Almeida	25/06/2016	Idalina Segal
09	0823	Manoel Lucas Evangelista Gomes	13/06/2016	Pascoal Gomes dos Anjos
09	0824	Valquides Ferreira	15/06/2016	Jose Ferreira Sobrinho
09	0831	Manoel Pereira dos Santos	17/06/2016	Valfredo Pereira dos Santos
09	0832	Antonio Marcos Miho	18/06/2016	Keizo Miho
09	0835	Reginaldo Paulino de Araujo	18/06/2016	Ana Selmidi de Araujo
09	0848	Janio Alves da Silva	19/06/2016	Joao Alves da Silva
09	0875	Shirlei Wilcke Candido	19/06/2016	Antonio Wilcke Sobrinho
09	0906	Mariuce da Costa Antonio	19/06/2016	Valdemar Pinheiro da Costa
10	098	Antonio Donizeti Martins	25/06/2016	Jose Martins
10	278	Jose Bras da Silva	27/06/2016	Pedro Henrique da Silva
10	280	Aurencia Correia Duarte Rodrigues	25/06/2016	Jecônias Correia Duarte
10	328	Encarnação Lopes	25/06/2016	Antonio Lopes
10	338	Maria Benedita da Silva	25/06/2016	Joachim Batista Carneiro
10	344	Edileuza Muniz de Sousa	24/06/2016	Arlindo Muniz de Sousa
10	470	Jose Jorge Barbosa	28/06/2016	Olavo Barbosa
10	472	Evilasia Aparecida da Silva	27/06/2016	Maria Sebastiana da Silva
10	473	Keiton Vitorino da Silva	29/06/2016	Gaspar Vitorino da Silva
10	478	Maria de Fatima de Almeida da Silva	28/06/2016	Joao Antonio de Almeida
10	479	Jose Nunes de Paula	28/06/2016	Joachim Rodrigues de Paula
10	481	Luana Araujo Tavares da Silva	28/06/2016	Cicero Tavares da Silva



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 123 - 06 de julho de 2019

10	482	Ana de Fatima da Conceição Vieira	30/06/2016	Joaquim Teodoro de Souza
10	492	Renato Francisco da Silva	30/06/2016	Asselino Francisco Perigoso da Silva
10	494	Terezinha Rosa de Jesus Geronimo	30/06/2016	Rosa Vicente de Almeida
10	499	Desconhecido	30/06/2016	N/C
10	502	Jurandyr Vaz de Lima	29/06/2016	Jacinto Vaz de Lima
11	496	Nivaldo Barbosa dos Santos	12/06/2016	Sebastiao Barbosa dos Santos
12	154C	Claudite da Silva Santos	17/06/2016	Manoel Eviçacio da Silva
12	290	Jose Sabino Ferreira	30/06/2016	Francisco Sabino Ferreira
12	290	Jose Sabino Ferreira	30/06/2016	Maria das Dores do Nascimento
13	031	Joselito Gomes da Silva	27/06/2016	Maria Jose da Conceição
13	090	Mauricio Clarindo da Silva	16/06/2016	Hermes Clarindo da Silva
13	093	Marcia de Oliveira Matos	03/06/2016	Manoel de Assis Matos
13	293	Nomandir de Oliveira	08/06/2016	Jose Anthero de Oliveira
13	489	Erivaldo Alves da Silva	28/06/2016	Jose Alves da Silva

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 02 de julho de 2019, 70º da Emancipação Política-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

LEIS

LEI Nº 5.194 DE 02 DE JULHO DE 2019

Revoga o art. 5º da Lei Municipal nº 4.996, de 28 de junho de 2016, e dá outras providências.

(Autoria: Executivo Municipal Projeto de Lei nº 002/2019)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o art. 5º da Lei Municipal nº 4.996, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementados, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 02 de julho de 2019, 70º da Emancipação Política-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 004/2019 - **OBJETO:** SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 26 de julho de 2019, às 09:10h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 26 de julho de 2019, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

LUIS CLÁUDIO ROCHA GUILLAMON - Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISSETAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas CCM COMERCIAL CREME MAFIM LTDA com o valor de R\$ 658.000,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil reais) para o ITEM 01 e THUNDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME com o valor de R\$ 57.800,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais) para o ITEM 02, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E VENTILADOR PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas ART BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI com o valor de R\$ 14.860,00 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta reais) para o LOTE 01; A. C. DOS SANTOS

MÓVEIS ME com o valor de R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais) para o LOTE 02 e com o valor de R\$ 1.930,00 (Um mil, novecentos e trinta reais) para o LOTE 03; e ÍTACA EIRELI com o valor de R\$ 492,00 (Quatrocentos e noventa e dois reais) para o LOTE 04, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Secretário Municipal de Saúde.

LUIS CLÁUDIO ROCHA GUILLAMON - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA LEI DE USO OCUPAÇÃO E PARCELAEMNTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, atendendo ao artigo 182 da Constituição Federal, ao artigo 40, §3º da Lei Federal nº10.257/2001, a Lei nº15.913/2015, os artigos 153 a 158 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº312/17, CONVOCA, a população para participar das Audiências Públicas, para a apresentação e debate do Anteprojeto de Lei Complementar da Lei de uso Ocupação e Parcelamento do Solo do Município de Suzano.

A Audiência Pública tem cunho consultivo e as manifestações recebidas subsidiarão a finalização do Anteprojeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 - DO OBJETO

I. A Audiência Pública destina-se a oferecer informações, dirimir dúvidas e permitir o posicionamento da população sobre o Anteprojeto de Lei Municipal que aprova o Lei de Uso Ocupação e Parcelamento do Solo do Município de Suzano.

II. A Audiência será realizadas no dia 26 de julho de 2019 (Sexta-feira), às 18h, no Cine teatro Wilma Bentivegna, R. Paraná, 70 - Jardim Paulista, Suzano - SP, 08675-190;

III. A previsão de duração das audiências é de 2h00 (duas horas).

IV. A íntegra do Anteprojeto de Lei estará disponível para consultas a partir do dia 11 de



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 123 - 06 de julho de 2019

julho de 2019, no endereço eletrônico <http://www.suzano.sp.gov.br/web/planejamento-urbano-e-habitacao/mlsao/> e no endereço a seguir relacionados, em horário comercial:

a) Centro Unificado de Serviços - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Av. Paulo Portela, 201, Jardim Paulista, 1º andar, sala 102, Suzano - SP - Tel.:(011) 4745-2123/ 4745-2158;

2 - DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

A participação é garantida a todo cidadão, morador da cidade de Suzano, através da presença nos eventos e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento;

I- O registro de presença dos participantes será realizado no local de cada evento, 30 (trinta) minutos antes, mediante apresentação de documento de identificação e assinatura na lista de presença;

II- Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por todo cidadão morador do Município, maiores de 16 (dezeses) anos, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificada sua autoria, diretamente à Mesa Coordenadora, nas Audiências Públicas ou protocolizadas junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, localizada na Avenida Paulo Portela, 210, 1º andar, sala 102, Jardim Paulista, Suzano - SP, até o dia 25 de julho de 2019, em horário comercial;

III- O interessado em inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

IV- Serão admitidos comprovantes em que conste o endereço de residência e ou domicílio, mediante apresentação de documento comprobatório (água, luz, telefone fixo), para fins de comprovar a residência ou domicílio no Município.

V- Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até 2 (dois) minutos, obedecida a ordem de inscrição;

VI- A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, aos assuntos tra-

tados na minuta do Anteprojeto de Lei apresentado, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;

VII- Esgotado o tempo para a apresentação a respeito da sugestão, será concedido mais 40 (quarenta) segundos para a finalização do expoente, passando aos demais inscritos, sucessivamente;

VIII- Poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;

IX- Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pela coordenadoria responsável pela elaboração do Anteprojeto de Lei, independentemente de sua apresentação oral.

3 - DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I. O conteúdo das Audiências Públicas será registrado através de atas específicas acompanhadas de respectiva lista de presença e gravação de áudio.

II. O registro de presenças ocorrerá 30(trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos;

III. A Audiência Pública será composta de três fases, permitindo a abordagem de todo o conteúdo do Anteprojeto de Lei:

1ª FASE: ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Abertura: pronunciamento do Prefeito Municipal, ou pessoa designada por esse;
- Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública;

2ª FASE - APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI

- Exposição: apresentação de justificativas e demais aspectos relevantes do Anteprojeto de Lei pela equipe técnica responsável pela elaboração do projeto de Lei.

3ª FASE - EXPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DAS DÚVIDAS E SUGESTÕES E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Manifestação dos Participantes: qualquer participante, obedecida a ordem de inscrições, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição, por meio de inscrição sobre a mesa;

b) Esclarecimentos: a equipe técnica oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas.

c) Encerramento da reunião: após a oitiva dos inscritos e os esclarecimentos cabíveis, a audiência poderá ser encerrada, podendo ser antecipado ou prorrogado o horário previsto, a critério da Coordenação, ouvidos os presentes.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Ao final de cada audiência pública será lavrada uma ata sucinta, sendo anexada toda a documentação escrita e assinada que forem entregues ao presidente dos trabalhos durante a sessão.

II. A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica omissas a este edital.

III. E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

ELVIS JOSÉ VIEIRA - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação